

DECRETO Nº 5.902, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.669, de 6 de julho de 2007, que dispõe sobre a denominação da Avenida João Batista Lima.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 3.669, de 6 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Estrada Municipal PMP-050, no trecho compreendido entre o final da Avenida Nestor de Barros, o Centro de Artes e Esportes da Associação Oásis de Pompeia e o futuro prolongamento da Rua Manoel Pereira Isidro, passa a denominar-se Avenida João Batista Lima”.

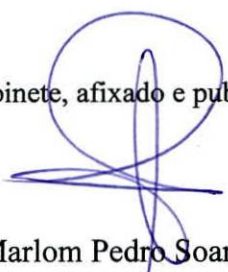
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

